

# #10 DIRETRIZES PARA AS CBE's

## DIRETRIZES PARA AS CBE's NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO MISSIONÁRIO

---

As seccionais da Convenção Batista Nacional possuem dinâmicas diferentes na condução do trabalho missionário devido aos diversos modelos de estrutura administrativa local. Há aquelas que possuem uma secretaria ou departamento específico para coordenação do trabalho missionário.

Em outras CBEs, a gestão missionária é realizada pelos coordenadores de associações ou está sob a responsabilidade direta dos presidentes estaduais e secretários executivos. Não pretendemos interferir na autonomia da CBE, mas sugerimos que, independente do modelo vigente, as diretrizes abaixo sejam ajustadas ao contexto local:

#1

Fazer-se representar no Encontro de Secretários e Mobilizadores de Missões Nacionais para capacitação e alinhamento do trabalho missionário.

#2

Realizar encontros regionais para capacitar os promotores de missões das igrejas filiadas à CBE quanto à estruturação e condução do trabalho local.

#3

Promover a campanha de missões estaduais no mês de abril.

#4

Incentivar as igrejas, por meio de departamentos locais, a continuar promovendo a conscientização missionária no decorrer do ano.

#5

Realizar mapeamento do estado indicando as cidades prioritárias para o plantio de novas igrejas (*regiões estratégicas para multiplicação do trabalho, com pouca presença evangélica ou nenhuma presença batista nacional*).

# #10 DIRETRIZES PARA AS CBE'S

#6

Divulgar as diretrizes nacionais para plantação de igrejas e estabelecer convênios de acordo com os critérios apontados nessas diretrizes.

#7

Acompanhar a execução dos projetos de plantio de igrejas.

#8

Incentivar o envolvimento dos departamentos (JUBAN, UEFBN e UEMBN) em ações de plantação e fortalecimento de igrejas.

#9

Contribuir para o financiamento de ações missionárias nas CBEs identificadas como campos prioritários em nível nacional (AL, CE, MS, PA, PB, RN, SE e TO). São CBEs que, devido ao pequeno número de igrejas filiadas e cooperantes e poucos obreiros disponíveis, não possuem perspectivas de alcançar os desafios do próprio estado sem receber apoio externo. A adoção destas CBEs poderá acontecer via SENAM ou em contato direto com a liderança local.

#10

Definir a política para captação de recursos visando o financiamento do trabalho missionário:

- + Repasse mensal de percentual do Plano Cooperativo estadual;
- + Campanha financeira no mês de missões estaduais;
- + Captação de recursos especiais para projetos específicos;
- + Outros.

#11

Disponibilizar recursos didáticos, pesquisas e informações sobre plantio de igrejas.

# #10

## DIRETRIZES PARA AS CBE's

#12

Divulgar nos meios de comunicação da CBE o que está sendo realizado referente ao plantio de igrejas, com o objetivo de compartilhar ideias e incentivar novas ações missionárias.

#13

Orientar os líderes das igrejas acerca de estratégias que facilitam o trabalho de plantio de igrejas.

#14

Ofertar, em parceria com a SENAM, treinamento para plantadores de igreja, evangelismo integral, discipulado, coordenação de viagens missionárias de curto prazo e implantação de pequenos grupos.

#15

Dar suporte aos projetos missionários das igrejas locais quando solicitado.

#16

Manter atualizado o banco de dados local referente ao trabalho missionário, a fim de cooperar com o diagnóstico e planejamento nacional.

Responsável pela elaboração:  
**Pr. Elcimar Fernandes de Oliveira**  
(Coordenador da SENAM)

